



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 627/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Rita de Cassia Maffioletti, matrícula funcional nº 1554-6, retornou ao trabalho na data de 13 de junho de 2019, a qual estava afastada de seu cargo para readaptação pelo INSS, desde 06 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JUNHO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Vilmarizé Buffon Fraron
Secretária de Saúde